Data da Publicação: 01/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2124 **Identificador do Ato:** #08789

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER ÀS

decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aral Moreira-MS, 25 de março de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2899 Quarta-Feira 01 de Abril de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2